



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 115/2018 ANO IX

Divulgação: sexta-feira, 22 de junho de 2018

Publicação: segunda-feira, 25 de junho de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 07/2018

Processo Licitatório 03/2018 - Pregão Eletrônico 03/2018

Ata de Registro de Preços nº 02/2018

Objeto: Aquisição de galões de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis.

Fornecedor: Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda. - CNPJ: 01.333.945/0001-98

Valor: R\$3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "08", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: a partir do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000080-64.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Ermano Carlos de Almeida Júnior

Advogado (a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000035-20.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Luis Flávio Vital de Paula

Advogado(a/s): Robison de Oliveira Souza (OAB/MG 152015) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em negar provimento ao recurso, mantendo intacta a sentença de primeiro grau de jurisdição.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0002708-47.2010.9.13.0003

Referência: Processo n. 0002708-47.2010.9.13.0003 - Apelação

Relator: Juiz Jadir Silva

Recorrente: Marcos Tomatis de Assis

Advogado(s): Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso em sentido estrito, para manter a execução da pena no âmbito da Justiça Militar, devendo a nobre magistrada de Primeira Instância analisar a conveniência e a possibilidade de se atenderem os demais pedidos realizados pelo condenado.

Ficou vencido o juiz Sócrates Edgard dos Anjos, que negou provimento ao recurso.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50658MG => 10; 77819MG => 5, 6; 78201MG => 1; 88642MG => 4; 96347MG => 9; 100515MG => 7; 101172MG => 1; 106073MG => 5, 6, 10; 106114MG => 2, 5; 106799MG => 4; 124631MG => 6, 10; 124670MG => 1; 145316MG => 9; 156085MG => 2, 5; 159074MG => 3; 168359MG => 9; 170044MG => 8; 172793MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => A impugnação à execução deve ser apresentada no processo próprio e não neste, de embargos à execução. Destarte, com fulcro no acórdão proferido pela 2ª Câmara do TJMMG e no art. 918, inciso I, do CPC, rejeito os presentes embargos à execução. Deixo de condenar o Réu às custas, em face do contido no inciso I, do art. 10, da lei Estadual nº 14.939/2010. Condeno o Réu ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 20% (vinte por cento) do valor atualizado da causa, observados os requisitos dos incisos I a IV do § 2º, e inciso I, do § 3º, do art. 85 do CPC. Sentença não sujeita ao 2º grau de jurisdição obrigatório, à vista do contido no inciso II, do § 3º, do art. 496, do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001060-62.2015.9.13.0001

Réu: Benedito Tadeu da Silva, Marco Aurelio Beraldo dos Santos, Eder Vitor Donizete, Jonatha Augusto Perroni Pereira => A Carta Precatória distribuída para Comarca de Passos/MG sob o nº 0479 18 003863-6, foi designada audiência para o dia 24/08/2018 às 16:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

3 - 0001126-08.2016.9.13.0001

Réu: Felipe Alves dos Santos => Vista à Defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 18/09/2018, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Norberto Romulo Russo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000191-25.2017.9.13.0003

Réu: Luciano Mendonca Velloso => Vista à Defesa, para fins do art. 427, do CPPM. Expedida Carta Precatória à Comarca de Araxá/MG, para inquirição das testemunhas remanescentes da defesa. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

5 - 0000302-09.2017.9.13.0003

Réu: Claudio Manoel de Souza, Leandro de Souza Costa, Rafael Pereira Nazario => Vista à Defesa do despacho de folha 219, item 3. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000459-45.2018.9.13.0003

Réu: Dyonantan Danilo de Oliveira Brito => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 02/07/2018, às 15:00 horas. Na mesma oportunidade, serão ouvidas as testemunhas da Defesa e os interrogatórios dos acusados. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 02/07/2018, às 15:00 horas. Na mesma oportunidade, serão ouvidas as testemunhas da Defesa e os interrogatórios dos acusados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Herley de Jesus Almeida => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 02/07/2018, às 15:00 horas. Na mesma oportunidade, serão ouvidas as testemunhas da Defesa e os interrogatórios dos acusados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 02/07/2018, às 15:00 horas. Na mesma oportunidade, serão ouvidas as testemunhas da Defesa e os interrogatórios dos acusados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000591-10.2015.9.13.0003

Réu: Glayson Amaral do Nascimento => Vista à Defesa, para requerer o que for de direito. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

8 - 0001084-16.2017.9.13.0003

Réu: Marcio Engelender => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) redesignada para o dia 09/08/2018, às 15:20 horas. Adv.: Carlos Gomes da Costa.

9 - 0001216-10.2016.9.13.0003

Réu: Gustavo Julio de Sousa, Renan Goncalves Lopes => Vista à Defesa de folhas 375 e s.s. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

10 - 0001584-82.2017.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Audiência Interrogatório designada para o dia 09/08/2018, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.